GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 01 - CT 020/2017 - DE/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO D.E Nº 020/2017 – DJ/NOVACAP, CELEBRADO EM 09/03/2022, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E A BETTA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL** - **NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1974, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE,** brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Edificações **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **BETTA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA,** estabelecida no SAAN Quadra 03, Lote nº 75, Bloco B, Salas 102/103, Ed. Business Center – Brasília/DF, CEP: 70.632-300, inscrita no CNPJ sob o nº 03.231.368/0001-59, Inscrição Estadual nº 07.397.689/001-74, neste ato representada pelo Senhor **DOMINGOS DO ROSÁRIO FERREIRA,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Sobradinho II/DF, tendo em vista o Memorando Nº 138/2022 - NOVACAP/PRES/DE (Docs SEI/GDF nº 83650573), com fulcro no art 65, paragrafo 8º da Lei 8.666/93, resolvem sanar erro material encontrado no **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E Nº 020/2017 – ASJUR/PRES.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade Sanar erro material encontrado na **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR,** do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E Nº 020/2017 – ASJUR/PRES,** de forma que:

Onde se lê:

" **....** Após o presente ajuste, o valor originalmente contratado passa de **R$ 851.855,37 (oitocentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos),** para **R$ 913.198,37 (novecentos e treze mil cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos),** portando, passando seu valor mensal de **R$ 70.987,95 (setenta mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)** para **R$ 76.099,86**

(setenta e seis mil noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). "

Leia-se:

".... passando o valor originalmente contratado passa de de R$ 851.855,37 (oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), para **R$ 913.198,37 (novecentos e treze mil cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)**, portando, passando seu valor mensal de R$ 70.987,95 (setenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para **R$ 76.099,86 (setenta e seis mil, noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)**, sendo a despesa decorrente do presente ajuste de **R$ 608.798,91 (seiscentos e oito mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)**, proporcional a 8 (oito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Instrumento Principal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR,

DIRETORDE EDIFICAÇÕES

BETTA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA:

DOMINGOS DO ROSÁRIO FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por **DOMINGOS DO ROSÁRIO FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 02/05/2022, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1**, **Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/05/2022, às 18:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/05/2022, às 19:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **84525823** código CRC= **39E3291D**.

Criado por 84000030386, versão 5 por 84000749508 em 18/04/2022 15:19:37.